

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

ATA Nº 41/2020
REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
HOMOLOGAÇÃO

Ata de reunião ordinária da Diretoria Executiva da AGEPAN, realizada em 19 de novembro de 2020, com início às 09h:00, na sala de Reunião situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.026 – Centro, nesta Capital. Presentes o Sr. Youssif Domingos – Diretor-Presidente, o Sr. Ayrton Rodrigues – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos, o Sr. Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Aquário e a Srª Marilúcia Pereira Sandim – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico. **Abertos os trabalhos** foi apresentado a Diretoria Executiva o processo n. 51/200.884/2020, que trata do pedido da Empresa Real Brasil Consultoria Ltda, para atuar como Verificador Independente nos termos da Portaria Agepan nº 175/2020. O processo foi analisado pela Comissão de Análise de Credenciamento, que se manifestou favorável ao pedido, e encaminhou para a Diretoria Executiva para homologação da decisão. Colocado em discussão, a Diretoria Executiva decidiu unanimemente pela homologação da decisão. Nada mais tendo a ser debatido, foram os trabalhos encerrados às 10h00. Eu, Moraima B. Porello, Assessora da Diretoria Executiva, lavrei e digitei a presente Ata, dando como encerrada a presente reunião.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor Presidente

AYRTON RODRIGUES
Diretor de Transporte, Rodovias e Portos

MARILUCIA PEREIRA SANDIM
Diretora de Saneamento Básico

VALTER ALMEIDA DA SILVA
Diretor de Gás, Energia e Aquário

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0049/2018/AGEPEN **Nº Cadastral: 11291**
Processo: 31/600.388/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA
Objeto: O Quarto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 049/2018 por 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços (Anexo I; Anexo I "A" – Termo de Referência e demais Anexos), partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacias de Dois Irmãos do Buriti/MS, alterando a cláusula décima primeira do contrato originário.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Amparo Legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos.
Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/11/2020 a 21/11/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Assinatura: 20/11/2020
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0085/2020/AGESUL **Nº Cadastral: 13553**
Processo: 57/101.939/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA LYON EIRELI - EPP
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 085/2020, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – recomposição de gabião (paramento vertical da barragem, trecho sob a ponte 08, proteção de aterro sob a ponte 09) no lago NA 106M, no Parque das Nações Indígenas, no município de Campo Grande/MS.